



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 558, de 22 de dezembro de 1998.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item IV do art. 25 do Regimento Interno aprovado pela Resolução CNSP nº 06, de 3 de outubro de 1988, publicada no D.O.U. de 5 de outubro de 1988,

R E S O L V E:

I – Nomear **MARIDES TEREZINHA LISBOA**, matrícula SIAPE nº 0221238, para substituir o Chefe do Departamento Regional da SUSEP no Distrito Federal, código DAS 101.4, no período de 28 a 31/12/98, por motivo de ausência do titular e do substituto eventual no período.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO OLIVEIRA PORTOCARRERO DE CASTRO
Superintendente